HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 317
DE 22 DE MARÇO DE 2024

Aos vinte e dois dias, do mês de março de dois mil e vinte e quatro às nove horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo – quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "ÚNICO – Autorização para instauração de procedimentos de Mediação na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – AGU, visando a transação em relação aos honorários Advocatícios devidos ao Escritório Lippert Advogados, decorrentes da Imunidade Tributária do GHC". A reunião foi presidida à distância, por compromisso já assumido, por Helvécio Miranda Magalhães Júnior (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a participação presencial dos Conselheiros de Administração Edimar Luz, Felipe Proenço de Oliveira, Flávio Koutzii, Gilberto Barichello, Guilherme Cassel, e José Ovídio Oliveira dos Santos.

Os Conselheiros de Administração, em relação ao item abaixo, se manifestaram:

ÚNICO – Autorização para instauração de procedimentos de Mediação na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – AGU, visando a transação em relação aos honorários Advocatícios devidos ao Escritório Lippert Advogados, decorrentes da Imunidade Tributária do GHC, pela referida autorização.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.

Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração